

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 628/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, portadora do CPF nº 860.935.251-04, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar as atribuições de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da pasta, no período de 4 a 14 de julho de 2022, visto que a titular, a servidora Emília Munhoz Gaiva, portadora do CPF nº 844.014.941-72, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 4 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031330149 e o código CRC 719A0B1D.



